

Emenda Aditiva

Renumerar o Art. 51 e acrescentar os artigos 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º e 61º ao Projeto de Lei da Câmara Municipal Nº 029/2021, que revoga expressamente as leis que especifica.

[...]

Art. 51º Fica revogada a Lei n.º 2.435 de 19 de maio de 1971.

Art. 52º Fica revogada a Lei n.º 2.743 de 22 de abril de 1973.

Art. 53º Fica revogada a Lei n.º 3.508 de 02 de agosto de 1984.

Art. 54º Fica revogada a Lei n.º 3.932 de 10 de junho de 1987.

Art. 55º Fica revogada a Lei n.º 3.986 de 29 de outubro de 1987.

Art. 56º Fica revogada a Lei n.º 4.182 de 04 de novembro de 1988

Art. 57º Fica revogada a Lei n.º 4.249 de 18 de abril de 1989.

Art. 58º Fica revogada a Lei n.º 5.125 de 22 de dezembro de 1993.

Art. 59º Fica revogada a Lei n.º 5.356 de 25 de novembro de 1994.

Art. 60º Fica revogada a Lei n.º 5.724 de 24 de junho de 1996.

Art. 61º Fica revogada a Lei n.º 5.775 de 16 de agosto de 1996.

Art. 62º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de julho de 2021.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador MDB

Alex Schmitt
Vereador PP

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir revogação de Leis correlatas às já previstas no projeto proposto. Mesmo que nos meses que virão, outras leis deverão ser objeto de estudo da Comissão de Revisão Legal e Desburocratização, entende-se que as leis elencadas nesta emenda, por serem correlatas, pois alteraram alguma das leis cuja revogação se propõe no projeto, já possam ser revogadas neste momento.

A motivação apresentada para a revogação da Lei Municipal n.º 3.025 está exposta no relatório aprovado da Comissão de Revisão Legal e Desburocratização de número 0028/2021 e verifica-se que esta se aplica também a todas as leis cuja inclusão se pretende com a presente emenda.

Em seu teor, o relatório mencionado trata da Lei Municipal n.º 3.025/1978, que acrescenta artigos ao Capítulo IV, Título III, da Lei n.º 2.274, de 17/12/1968 - CÓDIGO DE POSTURAS e dá outras providências. A Lei n.º 2.274/1968 foi revogada expressamente pela Lei n.º 5.840/1996, que instituiu o novo código de posturas. Assim sendo, as leis que alteraram a Lei 2.274/1968 perderam seu propósito.

Ainda, conclui-se no relatório que, por considerar-se que a Lei n.º 5.840/1996 ter disposto integralmente sobre o código de posturas, verifica-se um amálgama entre a revogação tácita e a revogação por assimilação, permitindo concluir pela ab-rogação da Lei n.º 3.025/1978 e todas as incluídas na presente emenda, por tratarem-se de Leis que alteraram, em algum momento, a Lei n.º 2.274/1968.

Sendo assim o relatório de n.º 0028/2021, que foi aqui citado e que consta em inteiro teor na mensagem justificativa do Projeto de Lei da Câmara Municipal n.º 029/2021, passa a ser válido também para as leis descritas nos artigos 51º a 61º descritos nesta emenda.

Lajeado, 12 de Julho de 2021